



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 77/2021

“Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS quanto ao repasse de recurso suplementar do FEAS para o Centro POP.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária de 25 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse fundo a fundo, do recurso suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), parcela única, a ser aplicado em custeio (material de consumo) nos atendimentos aos usuários do Centro POP-Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade; bem como, a abertura do sistema PMASweb para inserção das devidas alterações.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 25 de novembro de 2021.

FERNANDA PAULA CARDOSO
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social